



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I, de 13 de Março de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 199/E168/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Março de 2014:

Com vista a uma plena utilização dos solos, aumento e optimização das instalações usadas pelas comunidades no seu dia-a-dia, este Instituto tenciona reconstruir, por fases, e transformar o antigo mercado num complexo municipal de mercado com multifunções, tendo presente os condicionalismos geográficos, em que se insere. Como este complexo municipal inclui um mercado e diversas outras instalações, o projecto de reconstrução, quanto ao seu aspecto arquitectónico, deve ter em consideração as condições ambientais, a distribuição adequada das instalações, a atribuição do uso de espaços, bem como as exigências de várias técnicas e a segurança envolvente; assim, como a apreciação do projecto de arquitectura envolve os mais amplos âmbitos, há que auscultar as opiniões técnicas de cada departamento funcional. Com efeito, dada a elevada complexidade deste projecto de arquitectura, naturalmente tal obrigará a que tenha de se sujeitar, várias vezes, à introdução de alterações e a novos procedimentos de apreciação.

No projecto de arquitectura do Complexo Municipal do novo Mercado de Patane, procurou-se, após a auscultação das opiniões técnicas vindas do departamento que o apreciou, proceder a vários melhoramentos e à reserva de espaços de ligação para as instalações públicas, para que pudesse acompanhar o planeamento comunitário. Este projecto foi submetido, em finais do ano transacto, já com as alterações introduzidas, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. Acompanhando a progresso da sua apreciação, os trabalhos de demolição do antigo Mercado de Patane irão assim ter lugar, estimando-se que essa demolição e o processo de concurso público possam decorrer no segundo semestre do corrente ano. O prazo da obra é de cerca de 3 anos.

Tendo em vista garantir que as instalações possam corresponder às necessidades do



funcionamento do mercado, o Instituto e o respectivo sector mantêm, de forma sustentável, uma estreita comunicação. Quanto à concepção, em pormenor, das instalações, uma demonstração da instalação de bancas permite ao sector conhecer melhor o ambiente, onde vai operar no futuro; esta forma se agir pode contribuir para melhorar as situações em que, devido à falta de uniformidade no conhecimento ou entendimento sobre o projecto da obra, haja eventualmente a necessidade de proceder a alterações ao projecto ainda no prazo da obra. De acordo com o disposto no regime jurídico do contrato de empreitadas de obras públicas e processo do concurso público de obras, o IACM procederá à vigilância e punição durante a execução da obra e reforçará, bem assim, a execução da lei para minimizar a situação de a obra vir a prolongar-se no tempo, devido a problemas que tenha por causa a companhia de adjudicação.

Aos 11 de Abril de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto
Vong Iao Lek